# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
## SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
### GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº6.279, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

**"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.**

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

10 - S.M DE EDUCAÇÃO
10.01 - MANUT S.M DE EDUCAÇÃO
12.361.0078.2030 MANUTENÇÃO ENSINO - PESSOAL DE APOIO
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 354).....R$120.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2200000 – Ensino Fundamental

10 - S.M DE EDUCAÇÃO
10.02 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0078.2064 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 417).....R$100.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2100000 – Educação Infantil

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

10 - S.M DE EDUCAÇÃO
10.05 - MANUTENÇÃO SERV. TRANSPORTE ALUNOS
12.365.0078.2065 TRANSPORTE - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 463).....R$220.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2100000 – Educação Infantil

**Art. 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Agosto de 2023.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
## SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
### GABINETE DO PREFEITO

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE AGOSTO DE 2023.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**